

EDITAL nº 008, de 01 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (ESMP/CESAF), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no Webinário **O Fortalecimento dos Conselhos e Fundos Municipais de Crianças e Adolescentes à luz da Proteção Integral**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: O Fortalecimento dos Conselhos e Fundos Municipais de Crianças e Adolescentes à luz da Proteção Integral

Objetivo Geral: Apresentar a estrutura de funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência e as estratégias de fomento de arrecadação, visando plena sintonia de atuação com CMDCA.

Período de inscrições: 01 a 13 de outubro de 2020.

Inscrições: As inscrições para participação no workshop virtual deverão ser realizadas pelo endereço eletrônico < <http://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>>. Após a inscrição o/a interessado/a receberá um e-mail com as informações sobre o evento e regras para certificação do evento.

Público-alvo: membros e servidores do MPE, conselheiros tutelares e conselheiros de direitos da criança e do adolescente dos 139 municípios tocantinense, gestores municipais e estadual e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente.

Carga horária: 03 (três) horas.

Modalidade: () Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 200 vagas, devendo ser observado a limitação da plataforma.

Data de realização: 14 de outubro de 2020.

Convidados: Sidney Fiori Junior (Promotor de Justiça do MPTO); Carlos Henrique Harper Cox (Promotor de Justiça do MPRN).

Local: Plataforma Cisco-Webex e Canal do Cesaf-MPTO, no Youtube.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o webinar, as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de certificação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõe o painel de discussão e debates do Webinar.

2.1.4 O Webinar contará com 1 (um) painel de discussão com tema relacionado ao fortalecimento dos conselhos e fundos municipais de crianças e adolescentes e atuação ministerial.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido webinar foi encaminhado para aprovação do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.3 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea "c" da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.4. Para confecção online e impressão do respectivo certificado de participação no evento, é condição que o instrumento de avaliação do webinar seja preliminarmente preenchido pelo participante.

3.5 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Cesaf-ESMP.

Palmas, 01 de outubro de 2020.

Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do Cesaf-ESMP